



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará

Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF nº 08.159.089/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 484/2010-GP

EMENTA:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social Tangaraense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Social Tangaraense, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.011.816/0001-37, com sede e foro no Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 25 de Março de 2010.


Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra
Prefeito Municipal